



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2008 – PRORH

CONCURSO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (NÍVEL MÉDIO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio): Técnico de Laboratório/Área: Biologia – Técnico de Laboratório/Área: Física – Técnico de Laboratório/Área: Industrial – Técnico de Laboratório/Área: Química

Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação de Edital de Abertura de Inscrições	28/03/08 (sexta-feira)
Período de inscrições (exclusivamente via <i>Internet</i>)	28/03/08 – 11/04/08
Último dia para pagamento de taxa de inscrição	14/04/08 (segunda-feira)
Edital preliminar de homologação de inscrições	18/04/08 (sexta-feira)
Recursos contra o resultado provisório de homologação de inscrições protocolados na PRORH	22, 23 e 24/04/2008
Edital Final de Homologação de Inscrições e Divulgação de locais e horário de provas	08/05/08 (quinta-feira)
Aplicação de prova escrita objetiva	18/05/08
Divulgação de gabarito preliminar de prova escrita objetiva	19/05/08 (segunda-feira)
Prazo para entrega de recursos contra gabarito preliminar de prova escrita objetiva	20, 21 e 23/05/08
Divulgação do resultado preliminar de prova escrita objetiva e convocação para prova prática	*
Prova prática	*
Divulgação do resultado preliminar da prova prática	*
Prazo para entrega de recursos contra resultado preliminar de prova prática	*
Divulgação de resultado final de prova prática e convocação para sorteio público	*
Sorteio público para desempate em classificação	*
Divulgação de resultado final das provas	*

* A serem divulgadas posteriormente

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450 de 27/12/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28/12/2007; as Portarias do Ministério da Educação nº 1.265 de 27/12/2007, publicada no DOU, em 28/12/2007, com retificação publicada no DOU, em 11/01/2008; nº 172, de 30/01/2008, publicada no DOU, em 31/01/2008; nº 212, de 18/02/2008, publicada no DOU, em 19/02/2008; de acordo com o disposto no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, publicado no DOU, em 28/03/2002, e a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU, em 07/11/2002, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público para cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo - Nível de Classificação D (Nível Médio), desta Universidade, conforme a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e estabelece as normas para a realização do referido Concurso Público sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações.

1 DA COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CONCURSO

O Concurso será realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PRORH) e da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

2 DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a este Concurso, dar-se-ão através de Avisos, Informativos, Editais ou Listas de Resultados, no seguinte local:

na *Internet*, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Procedimento para Inscrição via *Internet*

2.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **28 de março a 11 de abril de 2008**, via *Internet*, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1.2 O candidato deve preencher o Requerimento eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento de taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de banco do qual seja correntista **até o dia 14 de abril de 2008**. A PRORH e a FAURGS, em hipótese nenhuma, processarão qualquer registro de pagamento com data posterior a **14 de abril de 2008**.

2.1.3 A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, em caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet*, na sua Sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no mesmo período**, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, **das 9h às 17h**.

2.1.4 O candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição, pela FAURGS, através do Banco. Como todo esse procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato que se inscrever pela *Internet* não deve remeter à PRORH ou à FAURGS cópia de sua documentação.

2.1.5 O valor da taxa de inscrição é R\$ 31,00 (trinta e um reais);

2.1.6 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, condicionais ou extemporâneas.

3 Regulamentação

3.2.1 O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de posse.

3.2.2 O candidato deverá possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data de posse.

3.2.3 Os documentos comprobatórios de atendimento a requisitos fixados neste Edital serão exigidos do candidato classificado na data de posse.

3.2.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros em seu preenchimento. O candidato que informar dados comprovadamente inverídicos será excluído do Concurso.

3.2.5 O candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos deste Edital.

3.2.6 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

3.2.7 Não haverá devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado.

3.2.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação, POR ESCRITO, pessoalmente, ou por meio de procurador, à FAURGS – Setor de Concursos, situada na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, ou por SEDEX, remetido para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, até cinco (5) dias úteis, após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.2.9 São considerados documentos válidos para inscrição: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

3.2.10 A lista de inscritos será divulgada, em **18 de abril de 2008**, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e estará também à disposição no térreo do prédio da Reitoria, à Av. Paulo Gama, 110, Campus Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS, e na FAURGS – Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS.

3.2.11 Os candidatos que efetuaram sua inscrição de forma regular e que, porventura, não constarem na lista referida no item 3.2.10 deste Edital deverão solicitar, por escrito, sua inclusão, anexando, para esse fim, os documentos necessários (registro de inscrição e comprovante de pagamento, conforme o disposto no item 2.1.2 deste Edital), e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no período de 22 a 24 de abril de 2008, das 9h às 17h.**

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

26 – Técnico de Laboratório/Área: Biologia

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

27 – Técnico de Laboratório/Área: Física

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

28 – Técnico de Laboratório/Área: Industrial

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

29 – Técnico de Laboratório/Área: Química

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5 DOS REQUISITOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

5.1 O presente Concurso destina-se ao preenchimento de vagas constantes nos quadros abaixo, reservado à UFRGS o direito de distribuí-las de acordo com suas necessidades.

5.1.1 Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio)

Código	Cargo	Pré-requisitos para o provimento do cargo	Número de vagas
26	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Biologia	08
27	Técnico de Laboratório/Área: Física	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Física	02
28	Técnico de Laboratório/Área: Industrial	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Mecânica	05
29	Técnico de Laboratório/Área: Química	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química	06

5.2 Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

5.3 Requisitos básicos: além de pré-requisitos específicos para os cargos, constantes dos quadros do subitem 5.1, os requisitos básicos para investidura no cargo, previstos no item 10 deste Edital, serão exigidos por ocasião do provimento de vagas, conforme dispõe o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.

6 DA REMUNERAÇÃO

Remuneração inicial - Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio): R\$ 1.253,09

7 DAS PROVAS

7.1 O concurso para os cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio), objeto deste Edital, será constituído de duas Fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

- Primeira Fase, com prova escrita objetiva
- Segunda Fase, com prova prática.

7.1.1 Estarão aprovados, na Primeira Fase, os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 20% (vinte por cento) de pontos, em cada uma das partes da prova escrita objetiva, e igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da pontuação total da prova escrita objetiva, conforme o quadro do item 7.2.

7.1.2 Estarão habilitados para a realização de prova prática, na Segunda Fase, os candidatos que, aprovados na Primeira Fase, estejam classificados, segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova escrita objetiva, conforme o quadro do item 7.2, até a posição especificada no quadro do item 7.3.4 deste Edital.

7.2 Primeira Fase: Prova Objetiva Escrita

A Primeira Fase do Concurso compreenderá prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constituída por questões objetivas, como definido a seguir:

Cód.	Cargo	Língua Portuguesa		Legislação		Conhecimentos Específicos		Total	
		nº de questões	pontos	nº de questões	pontos	nº de questões	pontos	nº de questões	pontos
26	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	15	30	5	10	30	60	50	100
27	Técnico de Laboratório/Área: Física	15	30	5	10	30	60	50	100
28	Técnico de Laboratório/Área: Industrial	15	30	5	10	30	60	50	100
29	Técnico de Laboratório/Área: Química	15	30	5	10	30	60	50	100

7.2.1 Os programas da prova escrita objetiva encontram-se no Anexo 1 deste Edital.

7.2.2 Os locais de realização da prova escrita objetiva, bem como outras informações que se fizerem necessárias, serão divulgados conforme o disposto no item 2 desse Edital, **em 8 de maio de 2008**.

7.2.3 A prova escrita objetiva do Concurso Público a que se refere este Edital será realizada **em 18 de maio de 2008** e terá a duração de três horas e 30 minutos.

7.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova escrita objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme item 3.2.9 deste Edital.

7.2.5 Não será admitido, no prédio, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova escrita objetiva.

7.2.6 Não será permitida a entrada, na sala de prova, de candidato que se apresentar após o sinal indicativo de início da mesma, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso.

7.2.7 Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, *pager*, fone de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

7.2.8 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.2.9 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Folha de Respostas.

7.2.10 Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas e as questões

que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

7.2.11 Será excluído do Concurso o candidato que

- a- deixar de comparecer no dia da prova escrita objetiva;
- b- não estiver no local de realização da prova escrita objetiva até o início previsto para a mesma;
- c- cometer, em qualquer fase do Concurso, descortesia ou incorreção para qualquer examinador, coordenador e/ou fiscal, outro candidato ou autoridade presente durante a realização da prova escrita objetiva;
- d- for surpreendido, durante a realização da prova escrita objetiva, em comunicação com outro candidato, verbalmente e/ou por escrito e/ou em consulta a anotações, livros ou cadernos, ou fizer uso de aparelhos eletrônicos;
- e- se afastar da sala ou local de prova escrita objetiva sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a Folha de Respostas.

7.2.12 Far-se-á, no dia de aplicação de prova escrita objetiva e durante a mesma, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos.

7.2.13 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova escrita objetiva após transcorrida uma (1) hora do início da mesma.

7.2.14 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.

7.2.15 Não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, enquanto permanecer em dependências de locais de aplicação de prova.

7.2.16 Durante a realização da prova escrita objetiva não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina

calculadora, telefone celular, *pager*, fone de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

7.2.17 Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso em dependências de locais de aplicação de prova.

7.3 Segunda Fase: Prova Prática

Estarão habilitados para a realização da prova prática do Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos que obtiverem aproveitamento especificado no item 7.1.2 deste Edital, referente à primeira Fase do Concurso.

7.3.1 A prova prática do Concurso será constituída por uma prova com um máximo de 100 (cem) pontos a serem atingidos.

7.3.2 Estará eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a zero pontos na prova prática

7.3.3 A prova prática será realizada em data, local e horário a serem divulgados através de Edital a ser publicado após a divulgação de resultados da prova escrita objetiva da Primeira Fase, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e estará também à disposição no térreo do prédio da Reitoria, à Av. Paulo Gama, 110, Campus Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS, e na FAURGS – Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS,

7.3.4 Somente serão considerados habilitados à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita objetiva que estejam listados, considerando a pontuação, nessas provas, em ordem decrescente do total de pontos, até a posição especificada a seguir:

Cód.	CARGO	POSIÇÃO
01	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	Até a 40ª
02	Técnico de Laboratório/Área: Física	Até a 16ª
03	Técnico de Laboratório/Área: Industrial	Até a 25ª
04	Técnico de Laboratório/Área: Química	Até a 30ª

7.3.5 Em caso de haver empate na pontuação correspondente à última posição prevista no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão chamados para realizar a prova prática.

7.3.6 A prova prática visa a aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas de conhecimentos específicos do respectivo cargo, conforme especificações do Anexo 1 deste Edital.

7.3.7 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme item 3.2.9 deste Edital.

7.3.8 Não será admitido, no prédio, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova prática.

7.3.9 Não será permitida a entrada, na sala de prova, de candidato que se apresentar após o sinal indicativo de seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso.

7.3.10 Durante a realização da prova prática não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, *pager*, fone de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

7.3.11 Não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, enquanto permanecer em dependências de locais de aplicação de prova.

7.3.12 Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso em dependências de locais de aplicação de prova.

7.4 Os programas da prova prática para os diferentes cargos aqui referidos encontram-se no Anexo 1 deste Edital.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

8.1.1 à inscrição não-homologada, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de Homologação das Inscrições;

8.1.2 ao gabarito preliminar da prova escrita objetiva, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital ou Aviso de divulgação de resultados;

8.1.3 ao resultado preliminar da prova prática, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital ou Aviso de divulgação dos resultados;

8.1.4 às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Concurso, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua ocorrência.

8.2 O recurso deverá ser apresentado por petição escrita, entregue pelo candidato ou por seu procurador, exclusivamente, na FAURGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9500, prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, no horário das 9h às 17h.

8.3 Os pedidos de recursos quanto a gabarito preliminar de questões da prova escrita objetiva deverão ser dirigidos à FAURGS – Setor de Concursos, em formulário próprio, disponível nos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e deverão ser entregues, exclusivamente, no guichê de atendimento da FAURGS - Setor de Concursos, situado à Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no período de 22 a 24 de abril de 2008, no horário das 9h às 17h.**

8.4 Se da análise de recursos resultar anulação de questões objetivas, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a referida alteração, e seu resultado final, divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8.5 Os pedidos de recursos quanto a resultado preliminar de prova prática deverão ser dirigidos à FAURGS – Setor de Concursos, em formulário próprio, disponível nos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e deverão ser entregues, exclusivamente, no guichê de atendimento da FAURGS - Setor de Concursos, situado à Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, **no horário das 9h às 17h**, em data a ser definida e divulgada conforme o item 2 desse Edital.

8.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora de prazo, por *e-mail*, por via postal ou que tiverem sido interpostos de forma diferente do previsto no subitem 8.1 deste Edital.

8.7 As respostas da Banca Examinadora a pedidos de revisão estarão à disposição de candidatos que as interpuseram, a partir da data de divulgação oficial do resultado final a que se referem, na Sede da FAURGS.

8.8 Admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso para cada evento constante no subitem 8.1.

8.9 Serão de caráter irrecorrível, na esfera administrativa, os resultados do Concurso após apreciação de recursos e publicação de decisões finais.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 Serão aprovados no Concurso os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 40% da média do somatório de pontos da prova escrita objetiva e da prova prática, atendendo-se a critérios estabelecidos de avaliação das duas (2) Provas, constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 deste Edital.

9.2 Caso os candidatos a um mesmo cargo obtenham idêntico número de pontos na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a- maior idade, no caso de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b- maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos da prova escrita objetiva;
- c- maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa da prova escrita objetiva;
- d- maior pontuação na prova prática;
- e- sorteio público.

9.3 Em caso de ocorrer sorteio público como último critério de desempate, esse será comunicado aos candidatos através de Edital a ser divulgado com antecedência de três (3) dias úteis da data de sua realização, através dos endereços http://www.ufrgs.br/prorh/concursos_abertos e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e estará também à disposição no térreo do prédio da Reitoria, à Av. Paulo Gama, 110, Campus Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS, e na FAURGS – Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500,

Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS.

9.4 Para efeito de classificação a que se refere o subitem 9.2, alínea “a”, será considerada a situação informada pelos candidatos no Requerimento de Inscrição, a ser confirmada quando da apresentação de documentação para a posse.

9.5 O resultado final do Concurso será homologado mediante publicação de Edital no Diário Oficial da União e será divulgado através de endereços constantes no item 2 deste Edital.

9.6 A portaria de nomeação de candidatos habilitados, conforme disponibilidade de vagas, será publicada no Diário Oficial da União logo após a publicação do Edital a que se refere o item 9.5 deste Edital.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 Os candidatos efetivamente nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de nomeação no DOU, para tomar posse sendo que esse ato ficará condicionado, além de atendimento a requisitos dos subitens 5.1 e 5.3 deste Edital, à prévia inspeção médica realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS.

10.2 Os documentos comprobatórios e demais exigências legais deverão ser apresentados pelos candidatos antes do ato de posse. A lista de exames médicos e documentos necessários para o provimento do cargo encontra-se publicada no endereço <http://www.ufrgs.br/prorh> (no *link* Manual do Servidor, item Inspeção médica para ingresso), bem como à disposição na Divisão de Controle de Cargos do Departamento de Administração de Recursos Humanos (DARH), na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, 4º andar do prédio da Reitoria, à Av. Paulo Gama, 110, Campus Centro da UFRGS, em Porto Alegre, RS.

10.3 Os candidatos que não comparecerem ao exame médico ou não forem considerados aptos, física e/ou mentalmente, para o exercício de atividades típicas do cargo a que concorreram, ou não apresentarem os documentos para investidura no cargo, ou não comparecerem para tomar posse serão excluídos do Concurso e substituídos por candidatos com classificação posterior. Aplica-se, nesse caso, o definido no subitem 10.4.

10.4 A UFRGS realizará novas convocações através de telegrama, encaminhado ao endereço de candidatos classificados, informado no Requerimento de Inscrição.

10.5 O candidato aprovado no Concurso deverá comunicar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFRGS qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado eliminado do Concurso Público que realizou, objeto deste Edital.

10.6 O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72.

10.7 O candidato deverá estar em dia com as obrigações eleitorais.

10.8 No caso de candidato do sexo masculino, deverá estar em dia com as obrigações militares.

10.9 A idade mínima para investidura no cargo, de acordo com o item V, do artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com suas alterações, é de 18 anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 67 (sessenta e sete) anos, for julgado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica Oficial da UFRGS, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.

10.10 O ingresso será no Nível de Classificação D (Nível Médio), Classe de Capacitação I, Padrão Inicial, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13 de janeiro de 2005, que prevê o provimento no padrão inicial do 1º (primeiro) nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

10.11 A nomeação de candidatos dar-se-á no regime da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com suas alterações.

10.12 Para a investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado, nos termos do artigo 137 da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.

10.13 Os candidatos nomeados poderão ser lotados e ter exercício em qualquer um dos quatro *campi* da UFRGS, inclusive na Estação Experimental Agronômica (Eldorado do Sul/RS) e no Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR (Imbé/RS).

11 DA VALIDADE DO CONCURSO

O Concurso terá a validade de um ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição, a contar

da data de publicação da primeira homologação de resultado no Diário Oficial da União.

12 DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 O candidato convocado que não aceitar a sua indicação não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Concurso.

12.2 A classificação no Concurso objeto deste Edital não assegura a candidato habilitado o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à nomeação segundo a ordem de classificação. Durante a validade do Concurso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul reserva-se o direito de proceder a nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e legislação vigente.

12.3 A participação no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

Porto Alegre, 27 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.

ANEXO I

PROGRAMA DAS PROVAS

LEGISLAÇÃO

Para todos os cargos

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com suas alterações): provimento e vacância de cargos, nomeação, posse, exercício, estágio probatório e estabilidade; direitos e vantagens; férias, licenças e afastamentos; deveres, proibições e penalidades; processo administrativo disciplinar.

LÍNGUA PORTUGUESA

Para todos os cargos

Leitura e compreensão de textos. Significado contextual de palavras e expressões. Flexão nominal e verbal. Estrutura e formação de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal, regência nominal, crase. Equivalência e transformação de estruturas. Pontuação. Ortografia e acentuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo 01 - Técnico de Laboratório/Área: Biologia

Citologia. Membrana plasmática: estrutura e função. Organelas: estrutura e função. Parede celular: características e modificações. Divisão Celular. Histologia. Tecidos animais e vegetais: tipos, características e funções. Técnicas de fixação, inclusão e coloração de materiais biológicos. Microscopia óptica. Preparação de soluções laboratoriais. Gestão da qualidade em laboratórios de ensaios e Boas Práticas Laboratoriais (BPL). Procedimentos de coleta e manutenção de amostras: água, sedimento, solo, ar,

organismos terrestres e aquáticos. Ensaio laboratoriais de materiais biológicos: físicos, químicos e microbiológicos. Relatórios de ensaio: registros técnicos e laudos de análise. Procedimentos de descarte de rejeitos laboratoriais e segurança no trabalho.

Cargo 02 - Técnico de Laboratório/Área: Física (prova escrita objetiva)

Cinemática: movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado; velocidade e aceleração médias; representação gráfica de posição, velocidade e aceleração; movimentos bidimensionais: lançamento de projéteis; movimento circular uniforme: velocidade angular e aceleração centrípeta. Dinâmica: Leis de Newton - força, massa e aceleração; aplicações das leis de Newton; soma vetorial de forças, resultante; trabalho de uma força constante; forças conservativas e energia potencial; energia cinética e trabalho; conservação de energia mecânica; Potência. Mecânica e Dinâmica de Fluidos: peso específico; densidade; pressão; princípio de Pascal; princípio de Arquimedes; variação da Pressão de um líquido incompressível com a profundidade. Termodinâmica: temperatura, escalas termométricas, temperatura absoluta; primeira lei da termodinâmica; calor enquanto forma de energia em transferência; dilatação térmica, calor específico, capacidade calorífica; equação do gás ideal; conceito de eficiência termodinâmica. Eletricidade e Magnetismo: carga elétrica e lei de Coulomb; campo elétrico; potencial eletrostático; condutores e isolantes; circuitos simples e leis de Ohm; resistência, capacitância e indutância; campo magnético e lei da indução de Faraday; transformadores; aparelhos de medição elétrica. Ondas mecânicas e eletromagnéticas: conceito de onda - comprimento, período, frequência e velocidade; ondas planas, ondas transversais e ondas longitudinais; ondas estacionárias; ondas sonoras: princípios físicos e medida de intensidade; luz: natureza e velocidade de propagação; óptica geométrica: lentes, espelhos, reflexão e refração. Conceitos elementares de Física Moderna: partículas elementares: prótons, nêutrons e elétrons; estrutura atômica da matéria; radioatividade: radiação alfa, beta, gama e raios-x.

Cargo 02 - Técnico de Laboratório/Área: Física (prova prática)

Mecânica: Cinemática da Translação; Segunda Lei de Newton; Conservação da Energia Mecânica; Projéteis; Colisões Bidimensionais; Oscilações. Ondas e Termodinâmica: Leis dos Gases; Ondas Estacionárias numa corda; Ondas Estacionárias num Tubo; Velocidade do Som; Dilatação dos Corpos; Capacidade Térmica e Calor específico. Eletricidade e Magnetismo: Configurações de Campos Elétricos; Circuitos resistivos (associação em paralelo e série); Lei de Ohm; Circuito RC; Campo Magnético Terrestre; Lei de Faraday-Lens. Ótica: Reflexão e Refração da Luz; Espelhos (planos e esféricos); Lentes e Formação de Imagens; Polarização da Luz.

Cargo 03 - Técnico de Laboratório/Área: Mecânica

Metrologia, conversão de unidades, noções de tolerâncias e ajustes, utilização de instrumentos/ferramentas básicas de medidas Mecânicas. Resistência dos materiais. Fundição, usinagem de máquinas-ferramentas, cálculo de parâmetros de usinagem. Soldagem, Tratamento e Análise dos Metais. Ensaio dos Materiais; Desenho Técnico, Leitura e interpretação de desenho técnico. Motores, Mecânica Prática. Tecnologia Mecânica, Tecnologia dos Materiais. Máquinas Térmicas e de Transportes, Elementos de Máquinas, Máquinas e Aparelhos Mecânicos. Hidráulica e Pneumática. Eletricidade, Instalações e Equipamentos Industriais, Elementos de Eletrotécnica, utilização de instrumentos ferramentas de medidas eletrotécnicas. Organização e Normas, Legislação Aplicada, Ética Profissional. Higiene Industrial e Segurança no Trabalho. Produção Mecânica, Administração. Processamento de Dados, Informática Aplicada, Softwares de CAD/CAM. Matemática Aplicada, Física Aplicada. Linguagem Técnica Mecânica. Inglês Técnico. Redação.

Cargo 04 - Técnico de Laboratório/Área: Química

Sistema Internacional de Unidades, conversão de medidas. Limpeza de materiais de laboratório. Segurança de laboratório: normas básicas de segurança em laboratório. Utilização de vidraria em laboratório: usos e calibração. Estados de agregação da matéria: substâncias sólidas e estrutura cristalina; substâncias líquidas e substâncias gasosas. Misturas: misturas homogêneas e heterogêneas; separação de sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos. Teoria atômica: estrutura atômica; número de massa; número atômico; distribuição eletrônica. Classificação periódica dos elementos. Ligação química: ligação covalente; ligação iônica; substâncias moleculares e iônicas; forças intermoleculares. Nomenclatura dos elementos e compostos químicos; fórmulas químicas. Reações químicas: reações e equações químicas, tipos de reações químicas inorgânicas. Cálculo estequiométrico. Funções da química inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos; propriedades funcionais e nomenclatura. Funções da química orgânica: conceito, nomenclatura, principais compostos orgânicos. Soluções: expressão da concentração de soluções, soluções de líquido em líquido, soluções de sólidos em líquidos, densidade de soluções, cálculos envolvendo título, molaridade, fração pondero-volumétrica e diluição. Soluções iônicas: sais pouco solúveis, medida de pH, ácidos e bases fortes e fracos, sistemas tampão. Química analítica clássica: volumetria de neutralização, volumetria de oxirredução, volumetria de precipitação. Química analítica quantitativa instrumental: construção de curva analítica, absorciometria (Lei de Beer), fotometria de chama, eletroanalítica, cromatografia a gás e cromatografia líquida. Erro e desvio em medidas de laboratório: definição de erro de medida, média, desvio padrão, população e amostra.